



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Gestão de Pessoas - Cursos Externos - 0003631-43.2025.6.21.8000**  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2177397.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Lei n. 14.133/2021 trouxe o dever de capacitar os agentes envolvidos nas fases de planejamento, contratação, gestão, finalização e eventuais aplicações de sanções.

O aprimoramento e a atualização profissional são relevantes, eis que as atribuições funcionais dos servidores desta unidade estão diretamente ligadas com a lisura nas contratações, fiscalização, liquidação das despesas e no desembolso de recursos públicos por este Tribunal.

Em um levantamento do histórico de capacitações dos colegas, percebe-se haver uma defasagem em relação às ações no campo da gestão e fiscalização de contratos, apurando-se que grande parte delas se resume a cursos gratuitos da ENAP, os quais fazem uma abordagem básica sobre a matéria. Mesmo nos casos de servidores com maior experiência, o aumento da complexidade dos problemas os quais se enfrentam representa um desafio que diário, uma vez que, com a maior especialidade na atuação de gestores e fiscais administrativos, tem-se aprofundado em questões que, outrora, sequer havia possibilidade de se chegar.

Nessa esteira, entende-se que seja relevante a capacitação avançada e específica nas atividades de gestão e fiscalização administrativa dos contratos, observando que, não raro, os cursos mais amplos, que incluem outros aspectos preconizados pela Lei 14.133/2021 (como governança, fase de planejamento ou seleção do fornecedor), terminam por serem substancialmente irrelevantes para as atribuições laborais dos servidores da COGEC.

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações sob o código ID 20.414.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Disponibilização de 02 inscrições no "Seminário Avançado: Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados Com e Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra", que acontecerá em Brasília/DF nos dias 24 a 26 de março de 2025, com carga-horária de 24 horas.

A empresa contratada deverá prestar todos esclarecimentos e suporte necessário aos inscritos; informar previamente sobre quaisquer alterações nas datas e horários das aulas; controlar as presenças; emitir o certificado de participação.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após realizar criteriosa pesquisa de mercado, a equipe de planejamento apurou que a capacitação ora pleiteada proporcionará aos participantes uma imersão em tópicos avançados e práticos relacionados aos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra, popularmente conhecida como terceirização na Administração Pública, com conteúdo pautado na Lei 14.133/2021 e regulamentos vigentes, bem como na jurisprudência do TCU, do TST e do STF.

Além da exposição dos conteúdos, a capacitação pretende qualificar os gestores para analisar a contratação de serviços terceirizados de maneira crítica, para que possam se posicionar de forma segura e assertiva sobre os diversos e complexos desafios que se colocam dia a dia. O curso conta com grandes especialistas no assunto, profissionais experientes, que há muitos anos atuam com contratações públicas, e que combinam as melhores informações com conhecimento pragmática, de quem está acostumado a atuar na área.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

|                                | Quantidade | Valor Unitário | Total para 02 servidores |
|--------------------------------|------------|----------------|--------------------------|
| Inscrições                     | 02         | 4.890,00       | 9.780,00                 |
| Diárias                        | 3,5 x 2    | 763,60         | 5.345,20                 |
| Passagens aéreas (ida e volta) | 02         | 2.300,00       | 4.600,00                 |
| <b>Total</b>                   |            |                | <b>19.725,20</b>         |

Conforme tabela apresentada acima, o valor estimado da contratação é de R\$ **19.725,20 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.

## 6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar os agentes envolvidos na gestão e fiscalização administrativa dos contratos, a fim de aprimorar os controles exercidos sobre o adimplemento das obrigações previdenciárias e trabalhistas das prestadoras de serviços contratadas por este Tribunal.

O desatendimento desta necessidade implicaria em um maior risco na fase de liquidação de despesas e de responsabilização subsidiária ou solidária da Administração em eventuais demandas judiciais, derivadas dos contratos de terceirização deste Tribunal.

## 7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Foram tomadas previamente apenas as providências atinentes ao processo: pesquisa de mercado, solicitação de documentos e esclarecimentos prévios sobre o curso junto à empresa promotora.

## 8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental nesta ação.

## 9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há componente tecnológico nesta ação de capacitação.

## 10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade descrita será atendida com a contratação e inscrição de 2 servidores no "Seminário Avançado: Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados Com e Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra", promovido pela empresa Con Treinamentos, na modalidade presencial.

## 11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais sob tutela do Tribunal serão compartilhados com a contratada apenas e estritamente no tocante ao cumprimento do presente contrato.

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Giovanna Faraon**  
Integrante técnico

**Eric Figueiredo Stolting**  
Integrante demandante  
Integrante administrativo: indicado pela SA



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Faraon, Chefe de Seção**, em 09/03/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Figueiredo Stolting, Coordenador**, em 12/03/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2177397** e o código CRC **6F695E5C**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: